

## DELIBERAÇÃO Nº 053/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/05/2004 no município de Curitiba, **considerando:**

- Atualização do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças com base na população IBGE 2003;
- Correção adicional nos valores per capita para os diferentes estratos;
- O estabelecimento de um novo estrato para o Estado do Paraná no Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- Deliberação CIB/PR nº 032/2003 que aprova a alocação de 20% do recurso referente à parcela do valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças no Fundo Estadual de Saúde, e, de 80% nos Fundos Municipais de Saúde.

**APROVA** a manutenção da alocação de 20% do recurso referente à parcela do valor per capita do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças no Fundo Estadual de Saúde, e, de 80% nos Fundos Municipais de Saúde.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**